

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 17 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.889/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.138/2024, decorrente de Concorrência nº 7/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES COMERCIAIS , CONFORME CONVÊNIO Nº 739/2024 - SECID.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 31.588.763/0001-29, com sede no endereço AVENIDA ROLÂNDIA, 3590, 0, CENTRO, CENTRO Umuarama-PR neste ato representada por WALACE DIEGO FABRIN CABRAL, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 055.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Outras Operações de Aditivos com a finalidade de de corrigir erro material onde fora lançado o término de execução com data de 22/11/2025, quando na verdade deveria ser 19/08/2025, sendo necessária a correção para alinhar com a minuta do contrato com fundamento no art. 111, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ 75.771.295/0001-07

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.138/2024, decorrente de Concorrência nº 7/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÕES COMERCIAIS , CONFORME CONVÊNIO Nº 739/2024 - SECID.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 31.588.763/0001-29, com sede no endereço AVENIDA ROLÂNDIA, 3590, 0, CENTRO, CENTRO Umuarama-PR neste ato representada por WALACE DIEGO FABRIN CABRAL, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 055.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 16/05/2026 conforme solicitação da contratada acompanhada de parecer técnico, onde consta que houve dificuldade no início da execução da obra em decorrência de chuvas fortes, havendo a necessidade de compatibilização com prazo de vigência contratual e prazo de execução por mais 270 dias corridos, fundamento no art. 111, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP
CNPJ:315.887.630-00129

WALACE DIEGO FABRIN CABRAL
REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:17.09.2025
17:20:27 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Decreto nº 13.088/2025 de 17/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2400/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001	100.000,00
TOTAL			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
07	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01001	50.000,00
08	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01001	20.000,00
11	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01001	30.000,00
TOTAL			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

Hermes Antonio Santa Rosa
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 17.09.2025
17:20:27 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE